



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 226 – QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 006/2024 ART. 89, DA LEI  
14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO,  
Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à  
Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA  
NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representado por seu  
Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES

CONTRATADA: ANANDA ROCHA GONZATTO, inscrita no CNPJ  
sob o nº 45.932.697/0001-77, sediada na Rua 308, QD 28, LT 16, bairro  
jardins dos Buritis, Gurupi/TO, Cep: 77.430-000 neste ato representada  
pelo Sr. ANANDA ROCHA GONZATTO, brasileiro, residente e  
domiciliado na Rua 308, QD 28, LT 16, bairro jardins dos Buritis,  
Gurupi/TO, Cep: 77400-000, portador da Carteira de Identidade nº 925364  
SSP-TO e inscrito no CPF nº 029.109.581-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de  
entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e  
divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações  
desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/c Decreto  
n.028/2.021;

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006/ ELEMENTO DE  
DESPESA 3.3.90.40

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São de exclusiva conta e responsabilidade da empresa, além das previstas  
em lei, termo de referência e em normas aplicáveis, as obrigações que se  
seguem:

São de exclusiva conta e responsabilidade da empresa vencedora, além das  
previstas em lei e em normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

- Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;
- Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade,  
observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante,  
sem prejuízo da e independência profissionais e afastando imperícia e  
negligência;
- Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos,  
bem como por omissões próprias;
- Cumprir fielmente a carga horária, nos dias e horários determinados pela  
Contratante;
- Disponibilizar previamente todo material criado antes de ser divulgado,  
para que o setor competente autorize a divulgação dos mesmos.
- prestar os serviços contratados, conforme demanda e solicitação da  
CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais  
condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem  
prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como:  
salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários  
e de ordem de classe, indenizações, frete, e quaisquer outras que forem  
devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando  
a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os  
mesmos;

São Valério /TO, 05 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 007/2024FMS ART. 89, DA LEI  
14.133/2021



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/226>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 64d16ee8-bd48-4c1f-091c-27a912b58607





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 226 –QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 3

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Minas Gerais, S/nº237 –, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Gestor municipal em Exercício, o Senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

**CONTRATADA:** AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.062.166/0001-00, com sede na Av. Norte Sul, 0, Módulo 11 e 12, Qd.03ª, S/Nº, Bairro Industrial, Paraíso/TO, CEP: 77.600-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de São Valério.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/ Decreto n. 028/2.021;

**VALOR:** 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 17.541.2348.2064/  
**ELEMENTOS DE DESPESAS** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.000.00000 RECURSOS NÃO VINCULADOS IMPOSTOS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

É de responsabilidade das empresas prestadoras de serviços a apresentação de licença ambiental para as operações de coleta, transporte ou destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

Para estabelecimentos com sistema próprio de tratamento de RSS, o registro das informações relativas ao monitoramento destes resíduos, de acordo com periodicidade definida no licenciamento ambiental. Os resultados devem ser registrados em documento próprio e mantidos em local seguro durante cinco anos.

A coleta e o transporte externos consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou destinação final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação da integridade física do pessoal, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

No ato do recebimento dos resíduos de serviços de saúde, a CONTRATADA deverá registrar em uma planilha o peso dos resíduos de cada ponto extra designado pelo FMS.

A contratada deverá fornecer certificados de incineração dos resíduos comprovando a destinação correta e a fim de conferir publicidade à gestão de resíduos. O referido certificado conterà o nome da empresa prestadora do serviço, o nome do Município, o destino final dos resíduos recolhidos, data e assinatura do representante legal da contratada, dentre outros dados relevantes.

A empresa Contratada deverá apresentar o licenciamento ambiental emitida por órgão ambiental, ou órgão competente e deverá cumprir todas as determinantes dos órgãos ambientais competentes, durante a vigência do contrato

Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.

A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei Federal 14.133/21.

São Valério /TO, 05 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO ARRAES DOS SANTOS  
PREFEITO

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023 ART. 89 DA LEI 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Administração de São Valério/TO, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pela Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES.

**CONTRATADA:** JB TRANSPORTES, inscrito no CNPJ nº08.724.688/0001-64, com sede NA AVENIDA PROGRESSO.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO SIMPLES 1.0, CARROCERIA TIPO SEDAN 04 PORTAS, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG FRONTAL, ANO MODELO MÍNIMO 2021, BI – COMBUSTÍVEL.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/226>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 64d16ee8-bd48-4c1fb91c-27a912b58607